

PARECER - PROJETO DE LEI 05/2024

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para instaurar o sistema de pagamento instantâneo-PIX como ferramenta de pagamento de valores correspondentes a débito de natureza tributária, contratando ou credenciando, para tanto, empresas que sejam aptas a fornecer tais serviços.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Assim, entende-se que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o Projeto de Lei se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 12 de fevereiro de 2024



Silvana Magri
Assessora Jurídica